



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4248/08
PLL N° 179/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 313 /08 – CCJ

Institui homenagem ao ex-Vereador Glênio Peres mediante a construção de monumento no Largo Jornalista Glênio Peres e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Bosco Vaz.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o singelo relatório.

A matéria atende ao disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no Regimento da Câmara, portanto é legal e regimental.

Isso posto, este Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

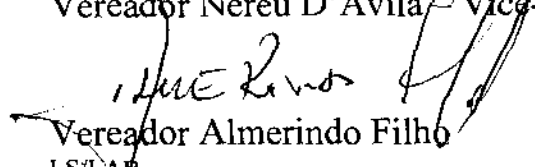
Sala Ruy Cirne Lima, 12 de setembro de 2008.

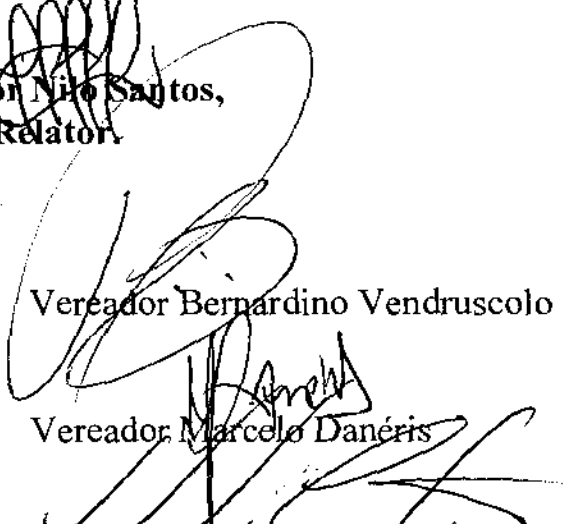

Vereador Nilo Santos,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-9-08

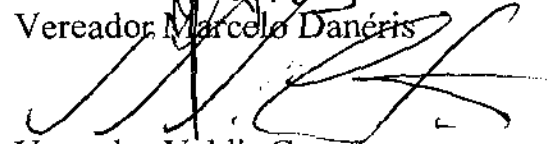

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
LS/LAB


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Marcelo Danéris


Vereador Valdir Caetano